



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de inexigibilidade de licitação para **Contratação do show DO CANTOR ANDERSON FREIRE, de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.**

ITAITUBA - PA, 14 de outubro 2025


NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
PREFEITO



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Nicodemos Alves de Aguiar

Em atendimento ao Art. 18º em comunhão com Art.72 inciso IV, Art 106 inciso II-a e Art 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **Contratação do Show com a Banda ROSA DE SARON de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba - Pará.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025, Atividade 13 392 1006 2.031 – Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica.

ITAITUBA - PA, 14 de Outubro de 2025

Setor Responsável



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Contratação do show DO CANTOR ANDERSON FREIRE, de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITAITUBA - PA, 15 de Outubro 2025


NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
PREFEITO